

CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 202 /2019

FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 37/2017, de 26 de outubro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) JOÃO LUÍS D'ALMEIDA E SILVA COTTA FALCÃO ARANHA DE SOUSA E MENEZES com último domicílio Urbanização Av. 25 de Abril, 577 R/c, 2750-513 Cascais na qualidade de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 81-46-AM marca/modelo Renault Clio com o processo nº 9493/19 a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada. ------O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: **85,00€**; depósito: 21,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. ------Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Cascais e Paços do Concelho, 10 de maio de 2019

Carlo Manual Manual Carlo

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão) CERTIDÃO

Certifico que afixei no atendimento municipal e nos juentos de faguesia, extempla do igual teor do Edital que antecede, grava os fins no mesmo expresso.

Por su verdede e para os devidos exitos, passo a presente certifico que dato e assino.

Costais, 24 de maio de 2019

(Ag. P. M. End. hinc.)